



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 16 de agosto de 2022, o chefe do Poder Executivo, autor do Projeto de Lei n. 104, solicitou por intermédio do ofício n. 607/GAB/2022 de 16 de agosto de 2022, sua retirada e o arquivamento do presente. Para tanto, com base no art. 104, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 05/2017), procedo ao seu ARQUIVAMENTO e encerramento do Processo Legislativo n. 104/2022/CMRM, composto por 01 volume e 22 páginas.

Rolim de Moura, 18 de agosto de 2022.

Leandro Damaceno Stolaric
Técnico Legislativo